



RESOLUÇÃO Nº 024/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/04/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

Considerando o Processo nº 1339/2002-PRO;
considerando a Resolução nº 034/2021-PPH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de abril de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **37 (trinta e sete)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 20 (vinte) vagas
- **Curso de Doutorado:** 11 (onze) vagas
- **Vagas Especiais:** 06 (seis) vagas para alunos cotistas (negros, indígenas, deficientes e trans), sendo 04 (quatro) para o Mestrado e 02 (duas) para o Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de abril de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/05/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor